

REGULAMENTO DA MODALIDADE DE JIU - JITSU

Art. 1º - A modalidade de Jiu-Jitsu nos Jogos Escolares do Amazonas - JEAS será regida pelas regras da CBJJ/FJJAM, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art. 2º - Os estudantes-atletas poderão participar da modalidade de Jiu-Jitsu nas seguintes categorias:

Categoria Infantil – nascidos em 2012, 2013 e 2014 (12,13 e 14 anos);

Categoria Juvenil – nascidos em 2009, 2010 e 2011 (15,16 e 17anos).

Obs.: Separados pela divisão de faixas (branca e graduados).

Art. 3º - Só poderão participar estudantes-atletas devidamente matriculados em escola das redes estadual, municipal, privada e federal e dentro dos critérios de idade e peso, conforme tabela abaixo.

Art. 4º - As escolas deverão inscrever seus estudantes-atletas por categoria de peso e idade.

Art. 5º - É responsabilidade do professor de cada escola participante verificar o peso dos estudantes-atletas antes do evento, e informá-los na inscrição no Sistema Copa Fácil.

No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o estudante-atleta não esteja na categoria de peso em que foi inscrito, o mesmo poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido, caso haja vaga disponível na sua categoria.

Obs.: O estudante-atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.

Art.6º - A premiação será da seguinte forma: troféus para as escolas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares (classificação geral por categoria infantil e juvenil feminino e masculino) e medalhas para os estudantes-atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares. Os professores e/ou técnicos, receberão medalhas somente na classificação geral. No que se refere à premiação com troféus, será considerada Para efeito de classificação será adotado o critério Olímpico (MEDALHAS DE OURO, PRATA E BRONZE).

Art. 7º - Em caso de empate na classificação geral, em qualquer colocação, será considerada a melhor escola, que:

A) Obter maior número de primeiros lugares;

b) A persistir o empate, a escola que obtiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 8º - Será adotado somente o uso de kimono de cor preta, azul ou branca. Se dois estudantes-atletas estiverem com uniforme da mesma cor, será utilizada uma faixa extra para diferenciá-los.

Art. 9º - As escolas que inscreverem seus estudantes-atletas são responsáveis pelas condições físicas e mentais dos mesmos, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes que possam ocorrer.

Art. 10 - Professores que poderão dirigir as equipes, conforme Art. 29 § 4º:

I - Poderão dirigir as equipes/escolas somente Profissionais de Educação Física que trabalhem na escola, anexando na inscrição no Sistema Copa Fácil cédula de identidade profissional do CREF com a data de validade vigente ou RG com o Certificado ou Diploma de conclusão. Deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de Identidade Nacional GOV com QR Code.

II – Profissionais portadores da cédula de identidade profissional do CREF dentro da validade (desde que constem na inscrição da equipe), ainda que não façam parte do corpo docente da escola, podem dirigir as equipes e deverão apresentar na hora do jogo, prova ou combate, documento oficial com foto original, cópia autenticada ou documento digital Carteira de

Identidade Nacional GOV com QR Code.

III – Os colaboradores da instituição (diretor, secretário, pedagogo e professores de outros componentes curriculares) poderão acompanhar as equipes para apresentar as documentações das mesmas à mesa de arbitragem, exclusivamente para evitar o resultado de WxO, sendo vedada qualquer forma de orientação, comando ou direção.

Os referidos colaboradores deverão apresentar Carteira de Identidade original e integrar obrigatoriamente a ficha de inscrição, mediante anexação de cópia do documento de identidade (RG) no campo destinado a Colaborador no Sistema Copa Fácil.

Art. 11 - Das categorias por peso e naipes.

FEMININO PESAGEM COM KIMONO

CATEGORIA DE PESO	INFANTIL	JUVENIL
Galo	Até 44,00	Até 44,30
Pluma	Até 48,00	Até 48,30
Pena	Até 52,00	Até 52,50
Leve	Até 56,00	Até 56,50
Médio	Até 60,00	Até 60,50
Meio Pesado	Até 65,00	Até 65,00
Pesado	Até 70,00	Até 69,00
Super Pesado	Até 75,00	Até 73,00
Pesadíssimo	+ 75,00	+ 73,00

MASCULINO PESAGEM COM KIMONO

CATEGORIA DE PESO	INFANTIL	JUVENIL
Galo	Até 44,00	Até 53,50
Pluma	Até 48,00	Até 58,50
Pena	Até 52,00	Até 64,00
Leve	Até 56,00	Até 69,00
Médio	Até 60,00	Até 74,00
Meio Pesado	Até 65,00	Até 79,30
Pesado	Até 70,00	Até 84,30
Super Pesado	Até 75,00	Até 89,30
Pesadíssimo	+ 75,00	+ 89,30

Art. 12 - Os casos omissos no regulamento, serão resolvidos pela coordenação da modalidade e/ou coordenação técnica.

A coordenação.

